



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS/3

CONCORRÊNCIA Nº 004/2017-CRO/3

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS

Ata da Reunião Pública realizada às 09:00 horas do dia 14 de dezembro de 2017, na sala da Seção de Licitações e Contratos da Comissão Regional de Obras/3, referente à Concorrência nº 004/2017, cujo objeto é a obra de construção do Centro de Adestramento com Simulação de Posto de Comando (CAS-PC) no Centro de Adestramento e Avaliação Sul (CAA-Sul), em Santa Maria – RS. Presentes os seguintes componentes da Comissão Permanente de Licitação da CRO/3 (CPL): Ramacrisna da Porciúncula Vieira - Tenente Coronel, Presidente Substituto da CPL, Renato Bagatelli – Tenente Coronel, Adjunto e Gabriel Benedeti – Soldado do Efetivo Permanente, Secretário Substituto.

Foi iniciada a reunião pelo Presidente Substituto da CPL, que informou o seu motivo, passando-se à abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas ASMS ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.261.361/0001-78; BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA; CNPJ 17.302.533/0001-20; KUPSKI CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 88.191.176/0001-19; K & G CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 94.039.989/0001-90 e DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA, 00.870.180/0001-62.

Deixou de ser aberto o envelope da empresa inabilitada INSTALL INSTALADORA ELÉTRICA EIRELI, CNPJ: 00.820.150/0001-41. O envelope ficará disponível para retirada por 30 (trinta) dias, período após o qual será descartado.

Os valores globais das propostas são listados a seguir:

Ordem	Empresa	Proposta (R\$)
1º	KUPSKI CONSTRUTORA LTDA	6.939.647,00
2º	BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	6.997.856,61
3º	K & G CONSTRUÇÕES LTDA	7.273.858,43
4º	DE MARTINI ASSOCIADOS LTDA	8.153.849,79
5º	ASMS ENGENHARIA LTDA	8.354.007,65

Todas as propostas foram consideradas exequíveis e o orçamento de menor valor, da empresa KUPSKI CONSTRUTORA LTDA, foi analisado pela 1º Ten Marilise, Arquiteta e Urbanista, adjunta da Seção Técnica, que considerou que o preço global e os custos unitários são compatíveis com o orçado pela Administração. Os demais documentos exigidos no edital foram considerados conformes.

Como as empresas BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA e K & G CONSTRUÇÕES LTDA, fazem jus aos benefícios previstos na Lei 123/2006 por serem empresas de pequeno porte e se encontrarem na faixa

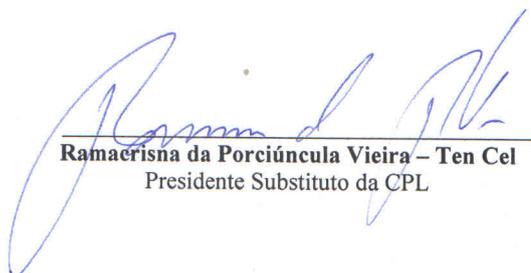
de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço foram consideradas empatadas com a primeira colocada.

A empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, tem o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da comunicação da Comissão de Licitação. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para inclusão nos autos do processo licitatório.

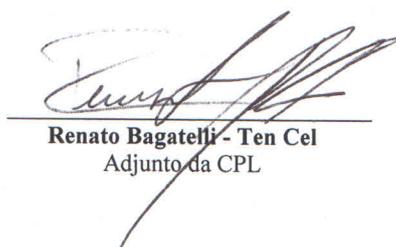
A CPL aguardará a proposta escrita e assinada ou a manifestação de desistência da empresa BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA até às 12hrs do dia 15 de dezembro de 2017.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:30 horas do dia 13 de dezembro de 2017, cuja Ata foi lavrada e assinada pelo Presidente Substituto da Comissão Permanente de Licitação e Membros.

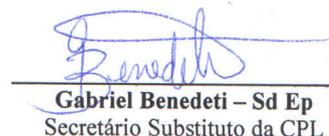
Porto Alegre, RS, 13 de dezembro de 2017.



Ramaerisna da Porciúncula Vieira – Ten Cel
Presidente Substituto da CPL



Renato Bagatelli - Ten Cel
Adjunto da CPL



Gabriel Benedeti – Sd Ep
Secretário Substituto da CPL